



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

| | | | | |
|--|----|---------|-----------------------------|-----|
| <input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º | 02 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Lisboa | (1) |
| | | Ano | Serviço de Segurança Social | |
| <input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º | | Ano | | |

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

| | | | |
|--------------------------------|---------------------------------------|----------|-----------------------------------|
| Denominação do estabelecimento | D O M I C A R E | | |
| Localização do estabelecimento | R u a P a z e A m i z a d e n . º 3 7 | | |
| Localidade | B e l i a s | | |
| Código postal | 2 6 0 5 | - | 2 9 1 B e l i a s |
| Distrito | Lisboa | Concelho | Sintra Freguesia Queluz e Belas |
| Telemóvel / Telefone | 214184804 | Fax | E-mail COMERCIAL@DOMICARECUIDA.PT |

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

| | | | |
|---------------|---|---|-------------------|
| Nome completo | D O M I C A R E C U I D A C U I D A D O S N O D O M I C I L I O L I D A | | |
| Morada | R u a P a z e A m i z a d e n . º 3 7 | | |
| Localidade | B e l i a s | | |
| Código postal | 2 6 0 5 | - | 2 9 1 B e l i a s |

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

| |
|-------------------------------------|
| SAD - Serviço de Apoio Domiciliário |
| |
| |

5 CAPACIDADE MÁXIMA

| | | | | | |
|--|----|---|---------------|---|----------|
| O estabelecimento pode abranger o número máximo de | 40 | (| utentes |) | utentes. |
| | | | (por extenso) | | |

6 EMISSÃO

| | |
|---------------------|---|
| 2 0 2 1 0 2 1 8 | Fátima Matos Diretora Adjunta do Centro Distrital de Lisboa |
| ano mês dia | |

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.